

INDICAÇÃO N.º 466/2003
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE
UMA CRECHE PARA O IDOSO EM NOSSO
MUNICÍPIO).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que temos em nosso país milhões de idosos onde são classificados como sendo de 3ª idade ou “melhor idade”, onde a porcentagem de idosos é muito grande e a cada ano esse índice aumenta;

CONSIDERANDO que em nosso Município, como não podia ser diferente, temos milhares de pessoas com idade avançada;

CONSIDERANDO que temos em nosso Município, grupos de 3ª idade, Asilos Públicos e particulares, que trabalham com idosos em sistema de internato;

Sabemos que no número de atendidos é muito pequeno em relação aos idosos existentes em nossa cidade, onde sabemos que muitos desses idosos ficam sozinhos em suas casas ou em casa de familiares, onde muitas vezes são mal cuidados, mal tratados, servindo como estorvo para seus familiares, sendo que, muitos sofrem e acabam adoecendo, entrando em depressão e outras doenças da velhice, levando à morte;

Sabemos que a atual Administração tem muito carinho com as crianças, pois, podemos ver o número de escolas e creches construídas em nossa cidade, e conhecendo o nosso Prefeito, sabemos da sua preocupação com as pessoas da 3ª idade;

CONSIDERANDO que preocupado com esse problema e pensando no bem-estar da 3ª idade,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito que instale em nosso Município, uma creche para o idoso, local este que seria um centro de convivência e apoio aos nossos queridos idosos, onde os filhos levariam seus pais no período da manhã e buscariam no final da tarde, nos mesmos moldes das creches das crianças, sendo que, este ofereceria ao idoso café da manhã, almoço e café da tarde, além de contar com acompanhamento médico com clínicos, fisioterapeutas, cardiologistas, dentistas, aulas de ginástica, danças, salão de recreação,

jogos, aulas de alfabetização, palestras e local para tomar banho, o que daria um final de vida digno e com muito mais alegria a essas pessoas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de Junho de 2003.

JOSE NELSON CHINO BOLOTÁRIO
CHINO BOLOTÁRIO
VEREADOR

Documento assinado pelo(s): JOSÉ NELSON CHINO BOLOTÁRIO.

(*) (*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 16:55:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-376626-008G3R-3U0K2X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

